



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## INDICAÇÃO Nº 530/2015

Implantação do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT), no Município de Toledo.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

### INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja implantado o Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT), no Município de Toledo.

Considerando que SESMT foi estabelecido pelo art. 162 da Consolidação das Leis do Trabalho e a NR 4 estabelece o dimensionamento de equipe de trabalho responsável para zelar cuidar da saúde do trabalhador. Para compor esta equipe é necessário:

- Médico do trabalho;
- Enfermeiro do trabalho;
- Técnico de enfermagem do trabalho;
- Engenheiro de segurança do trabalho;
- Técnico de segurança o trabalho.

Considerando, ainda, que no Município de Toledo há um único profissional para atender cerca 3.200 servidores, tornando impossível esse atendimento, percebemos a necessidade da implantação desta equipe.

SALA DAS SESSÕES, 21 de outubro de 2015.

SUELI GUERRA

IND 530/2015

AUTORIA: Ver.<sup>a</sup> Sueli Guerra

